



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2048

de 11 de abril

de 2003

Dá a denominação de Estudante Marcelo César Gonçalves a Sala de Informática da Escola Municipal Abel Machado, em Massambará, distrito do Município de Vassouras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

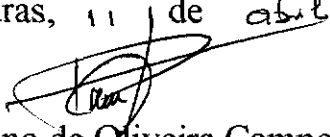
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Estudante Marcelo César Gonçalves, a Sala de Informática da Escola Municipal Abel Machado, em Massambará, 5º distrito do Município de Vassouras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 11 de abril de 2003.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

